

**Relatório Circunstanciado sobre a gestão dos Presidentes do
Legislativo Municipal de Ibirapuitã
Exercício Financeiro de 2019.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução nº 544/00, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Josil Moraes, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com as apresentações de bens e rendas, conforme a Resolução TCE/RS nº 962 de 2012.



1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2019.

1.1- Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul

Agência: nº 1068

Conta: nº 041540360-9

Mês/2019	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	87.885,00	18.01.2019	
Fevereiro	87.465,00	19.02.2019	
Março	87.465,00	20.03.2019	
Abril	87.465,00	30.04.2019	
Maió	87.465,00	20.05.2019	
Junho	87.465,00	19.06.2019	
Julho	87.465,00	20.07.2019	
Agosto	87.465,00	20.08.2019	
Setembro	87.465,00	20.09.2019	
Outubro	87.465,00	20.10.2019	
Novembro	87.465,00	20.11.2019	
Dezembro	87.465,00	20.12.2019	
Total Geral	1.050.000,00		

Paulo Henrique

1.1.1- Saldo em Bancos em 31.12.2019 (Banrisul): R\$43.035,21.

1.1.2- Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária:
R\$ 43.035,21.

1.2 – Analise quanto aos Restos a Pagar

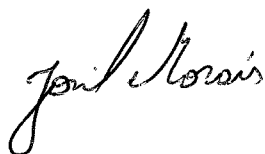
1.2.1 – Findo o Exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal possuía valores inscritos em Restos a Pagar no valor de R\$ 43.035,21, para pagamento do IPE e obra de ampliação da Câmara. Os recursos disponíveis importavam em R\$ 43.035,21.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 – Limites das Despesas Totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição Federal da Republica, o Poder Legislativo alcançou em 2019 o percentual 6,38 % de suas despesas totais em relação à receita tributária e de transferência do ano de 2019.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31.12.2019 era de, aproximadamente, 4.027 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 25, de 14-02-2000, Incisos I a VI do artigo 29-A da Constituição Federal.



2.2 – Limites das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 64,73%.

2.3 - Limites das Despesas com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o Inciso VII do art. 29, da CF/88, o total da remuneração dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 502.900,65 em relação à receita orçamentária base de cálculo do Município de R\$ 17.609.527,01, se obtém o índice de 2,86%.

Adicionalmente, informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019 foi de R\$ 3.593,40 mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebe remuneração mensal de R\$ 5.395,40.

2.4 – Limites da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 no valor de R\$ 644.980,57, correspondendo a 3,54 % da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido por Lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, art. 54 e alínea “a” do Inciso I do art. 55, e no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.



3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

A execução orçamentária do exercício findo se deu de acordo com as metas previstas na lei orçamentária em 31.12.2019, conforme tabela abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	R\$
3000000000000000-TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	833.320,31
4000000000000000-TOTAL DAS DESPESA DE CAPITAL	134.483,64
TOTAL	967.803,95

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve exoneração de cargos em comissão, da funcionária Louise Dalla Vecchia.



5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, e nem admissões decorrentes deste.

5.2 – Contratações Temporárias:

Houve a contratação dos funcionários, Louise Dalla Vecchia e Andy Portella Battezzini no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

5.3 – Revisões e Aumentos de Remunerações:

5.3.1 – Revisão Servidores

Ato Legal : Lei Municipal nº 2.331/2019

Data: 18/01/2019

Percentual: 6%

Abrangência: Servidores

OBS: Esta Lei entrou em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

5.3.2 – Revisão Vereadores

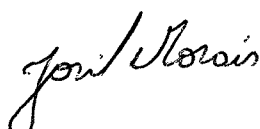
Ato Legal : Lei Municipal nº 2.330/2019

Data: 18/01/2019

Percentual: 6%

Abrangência: Vereadores

OBS: Esta Lei entrou em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.



5.3.2 – Revisão Presidente da Câmara de Vereadores

Ato Legal : Lei Municipal nº 2.332/2019

Data: 18/01/2019

Percentual: 6%

Abrangência: Vereadores

OBS: Esta Lei entrou em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

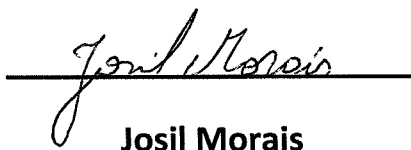
Não houve concessão de licenças no exercício de 2019, aos Vereadores .

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirapuitã, durante o Exercício Financeiro de 2019, o Vereador Josil Moraes no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Ibirapuitã, 31 de dezembro de 2019.


Josil Moraes

**Presidente da Câmara Municipal
De Vereadores Ibirapuitã.**